

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 233/2020**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **GILMAR RIBELATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **GILMAR RIBELATO**, matrícula 948701, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.387.675-5-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 851.338.689-87, nomeado em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo público de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, nos termos do processo nº 9553/2019 a contar de 17 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de fevereiro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / Setembro / 20 20  
DE Nº 11780  
UMUARAMA 13 / 09 / 20 20  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS